



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI - EPP

NIRE 3560127380-9 CNPJ 10.468.394/0001-60

JOSÉ VALDIR DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 52.980.678-2 SSP/SP e do CPF 339.188.561-00, residente e domiciliado na Rua Embiry, 107 – Jardim Santo Eduardo – Cidade de Embu das Artes – Estado de São Paulo – Brasil – CEP 06823-190;

Na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli, sob o nome empresarial **BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI - EPP**, com sede a Avenida Pereira Barreto, 1395 – Sala 165 – Bairro Paraíso – Cidade de Santo André – Estado de São Paulo – CEP 09190-610, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3560127380-9 em sessão de 11/02/2016 e Enquadramento EPP nº 805.957/16-9 em sessão de 11/02/2016 e posteriores alterações Nº 267.671/17-9 em sessão de 23/06/2017, Nº 439.490/17-0 em sessão de 29/09/2017 e Nº 449.255/17-7 em sessão de 16/10/2017, devidamente inscrita no CNPJ 10.468.394/0001-60, resolve:

- 1) O titular resolve efetuar o aumento de capital de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) mediante o aumento de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) neste ato em moeda corrente do país;
- 2) Altera-se o endereço empresarial de: Avenida Pereira Barreto, 1395 – Sala 165 – Bairro Paraíso – Cidade de Santo André – Estado de São Paulo – CEP 09190-610 para: Avenida Pereira Barreto, 1395 – Sala 125 – Bairro Paraíso – Cidade de Santo André – Estado de São Paulo – CEP 09190-610;

Tendo em vista as alterações ocorridas, delibera a titular dar nova redação ao Contrato Social, que passa a vigorar da seguinte forma:

ATO CONSTITUTIVO

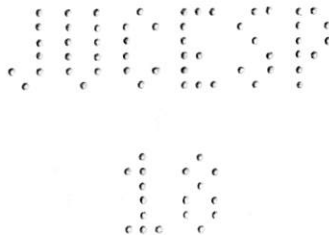
I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL, INÍCIO E DURAÇÃO

PRIMEIRA CLÁUSULA: A Empresa individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial de **BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI – EPP**;

SEGUNDA CLÁUSULA: Com sede e foro jurídico na Avenida Pereira Barreto, 1395 – Sala 125 – Bairro Paraíso – Cidade de Santo André – Estado de São Paulo – CEP 09190-610, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, podendo inclusive participar de sociedades como acionistas e quotistas.



EM BRANCO



TERCEIRA CLÁUSULA: A empresa ter por objetivo: Comércio de materiais de segurança, materiais de limpeza e prestação de serviços nas áreas de limpeza e portaria, controle de acesso, recepção, telefonia e mão de obra efetiva em geral.

QUARTA CLÁUSULA: Iniciou suas atividades em 29 de Outubro de 2008 e seu prazo é indeterminado.

II – DO CAPITAL SOCIAL

QUINTA CLÁUSULA: O Capital social é de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional;

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita a importância do capital social integralizado.

III – DA ADMINISTRAÇÃO

SEXTA CLÁUSULA: A administração da empresa caberá ao titular JOSÉ VALDIR DE OLIVEIRA, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso do nome empresarial, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, admitir e demitir empregados, constituir procuradores no desempenho das atividades empresariais, comerciais e administrativas.

IV – EXERCÍCIO SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

SÉTIMA CLÁUSULA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, cabendo ao titular os lucros ou prejuízos apurados.

OITAVA CLÁUSULA: O titular JOSÉ VALDIR DE OLIVEIRA poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore, até o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda vigente.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

NONA CLÁUSULA: O Titular JOSÉ VALDIR DE OLIVEIRA, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

DÉCIMA CLÁUSULA: No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.



EM BRANCO



Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido por Lei especial, não é condenado, nem se encontra sob efeitos de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art. 1011, NCC/2002).

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA: Fica eleito o Foro de Santo André/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo que a primeira via será devidamente arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP)**.

Santo André, 28 de Março de 2018.

José Valdir de Oliveira
JOSÉ VALDIR DE OLIVEIRA

Titular

Bruno Nair de Silva
BRUNO NAIDE DA SILVA

Testemunha - RG 34.066.957-3 SSP/SP

Caroline Laís Martins
CAROLINE LAÍS MARTINS

Testemunha - RG 41.823.627-6 SSP/SP

6º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
FLÁVIA MENDONÇA GENTIL CORDEIRO - TABELIÃO
R. Pedro Álvares Cabral, 77 - S. Terezinha-S.A.
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA
REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS
NOTAS, A QUAL CONFERE COM
ORIGINAL.

Santo André, 22 MAI 2019



Rene Jorge Garcia
RENE JORGE GARCIA

Advogado - OAB/SP 274.718



EM BRANCO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.468.394/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/10/2008
NOME EMPRESARIAL BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV PEREIRA BARRETO	NÚMERO 1395	COMPLEMENTO SALA 125	
CEP 09.190-610	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SEGBARSOTTI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 2896-4788 / (11) 2896-4798		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2019** às **10:20:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA EIRELI
CNPJ: 10.468.394/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:41 do dia 14/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2020.

Código de controle da certidão: **4E76.6C55.AD96.D601**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.468.394

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 23939117

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 15/10/2019 17:08:54

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.468.394/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19100062623-68

Data e hora da emissão 11/10/2019 09:59:14

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0673806 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 10.468.394/

Contribuinte: BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA LTDA

Liberação: 15/10/2019

Validade: 12/04/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.836.380-1- Inicio atv :29/10/2008 (R AUGUSTIN LUBERTI, 00041 - CEP: 03977-409 - Cancelado em: 05/01/2016)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 10:08:33 horas do dia 18/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 45B71733

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 1154358

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70300000107COe50100903

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCRITO ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ENCONTRA-SE QUITE PARA COM A PREFEITURA POR TRIBUTOS LANÇADOS E DEVIDOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Dados do Contribuinte

CMC: 234487
Situação: ATIVO
Nome: BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI EPP
CPF / CNPJ: 10.468.394/0001-60
Endereço: AVN PEREIRA BARRETO, 1395 C. EMP. PEREIRA BARRETO T. SUL SALA 125 - JARDIM STELLA - SANTO ANDRE - SP CEP: 09190-610
Class. Fiscal: 19.328.731

Dados da Atividade

Código: 5.48.89
Lançamento: 3 - COMUM
3 - ISENTA DA TAXA DE PUBLICIDADE
2 - ISS HOMOLOGADO
1 - TAXA DE LICENÇA INICIAL
Início: 21/12/2015
Alteração: 04/05/2018
Descrição: CNAE: 8111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
CNAE: 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNAE: 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

SÓCIOS

JOSÉ VALDIR DE OLIVEIRA

ESTE CMC NÃO POSSUI DÉBITOS.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 07 DE OUTUBRO DE 2019

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 09:50:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ	PROCESSO
CADASTRO MOBILIÁRIO	FOLHA Nº
ENCARREGATURA CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO	RUBRICA

() INSCRIÇÃO INICIAL (X) ALTERAÇÃO DOS DADOS () PESSOA JURÍDICA () AUTÔNOMA

DADOS MOBILIÁRIOS:

NOME OU RAZÃO SOCIAL BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI - EPP		
NOME FANTASIA		Nº CMC 234487
ENDEREÇO DA ATIVIDADE(RUA,Nº,BAIRRO,CEP) AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1395 - SALA 125, - PARAÍSO - 09190-610		
FONE (11) 2896-4788	CELULAR	E-MAIL diretoria@grupobarsotti.com.br
Nº CLASSIFICAÇÃO FISCAL DO IMÓVEL 19.328.731		DATA DE INÍCIO OU ALTERAÇÃO 04/05/2018
PESSOA JURÍDICA	Nº C.N.P.J. 10.468.394/0001-60	SIGLA / Nº ORGÃO CLASSE
AUTÔNOMO	Nº C.P.F.	Nº R.G.
NOME DO CONTADOR 70015727 - RENE JORGE GARCIA		Nº C.R.C 210133
ENDEREÇO DO CONTADOR(RUA,Nº,BAIRRO,CEP) RUA GIOVANNI MORETTI, 132 - NOVA GERTY - SÃO CAETANO DO SUL - SP - 09580-010		Nº CPF OU CNPJ DO CONTADOR 254.853.488-07
E-MAIL RENE@CELTACONTABIL.COM.BR		
NOME DO SÓCIO PRINCIPAL 70394522 - JOSE VALDIR DE OLIVEIRA		
Nº C.P.F. OU C.N.P.J DO SÓCIO 339.188.561-00		Nº R.G. DO SÓCIO 52.980.678-2
ENDEREÇO DO SÓCIO(RUA,Nº,BAIRRO,CIDADE,UF,CEP) RUA EMBIRY, 107 - JARDIM SANTO EDUARDO - EMBU DAS ARTES - SP - 06623-190		
NÚMERO DO C.N.A.E. PRINCIPAL 8111-7/00		
NÚMERO DO C.N.A.E. OUTROS 8011-1/01 * 4789-0/99		

TERMO DE RESPONSABILIDADE:

NA QUALIDADE DE AUTÔNOMO OU REPRESENTANTE LEGAL (TITULAR, SÓCIO OU PROCURADOR)
ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO.

DATA	NOME LEGÍVEL:	ASSINATURA:
11/05/2018	Jose Valdir de Oliveira.	<i>Jose Valdir de Oliveira</i>

* ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO EMPRESARIAL;

* ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL;

8º TABELÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
FLÁVIA MENDONÇA GENTIL CORBEIRO - TABELIA
R. Pedro Álvares Cabral, 77 - S.Terezinha-S.A.
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA
REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL
APRESENTADO, DOU FE.



CARIMBO E ASSINATURA DO ATENDENTE:



RECEIVED

COPIES



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.468.394/0001-60

Razão

BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA LTDA

Social:

Endereço:

AV PEREIRA BARRETO 1395 SALA 125 / PARAISO / SANTO ANDRE
/ SP / 09190-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2019 a 31/10/2019

Certificação Número: 2019100203150730349085

Informação obtida em 11/10/2019 09:54:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.468.394/0001-60

Certidão n°: 186031069/2019

Expedição: 11/10/2019, às 12:12:40

Validade: 07/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.468.394/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



11/10/2019

5896269

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7370909**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/10/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA EIRELI, CNPJ: 10.468.394/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº:**5896269**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-SP, estabelecido na Rua João Brícola, 32- Centro São Paulo/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº. 15.519.361/0001-16, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI-EPP, CNPJ 10.468.394/0001-60**, prestou serviços complementares e acessórios de recepção compreendendo o desenvolvimento das atividades de orientação, informação e atendimento prévio na unidade de Diadema do DETRAN/SP, tendo atendido **SATISFATORIAMENTE** os objetivos e cumprido a contento com as obrigações contratuais.

Dados do Contrato:

Processo DETRAN-SP nº 393.072-6/2014

Processo SPDOC nº 285117/2016

Pregão Eletrônico DETRAN/SP: nº 134/2014

Contrato DETRAN/SP: nº 269/2014

Data da Assinatura: 15/12/2014

Vigência inicial: 15/12/2014 a 14/03/2016

Valor total inicial: R\$ 684.000,00 (Seiscentos e oitenta e quatro mil reais)

Vigência contratual: 15 (quinze) meses.

Local inicial dos serviços: Rua Amélia Eugênia, 397 - Centro - Diadema - SP - CEP 09911-260.

6º TABELÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
FLÁVIA MENDONÇA GENTIL CORDEIRO - TABELA
R. Pedro Álvares Cabral, 77 - S. Terazinha-G.A.
A U T E N T I C O A PRESENTE CÓPIA
REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL
APRESENTADO, DOU FÉ.

Santo
André

05 JUN 2018



Dados do 1º Termo Aditivo:

Data da Assinatura: 14/03/2016

Objeto: supressão de 1 (um) posto de trabalho a partir de 15/03/2016 e prorrogação do prazo de vigência por mais 15 meses (início: 15/03/2016 - término 14/06/2017)

Valor Total do Termo: R\$ 708.516,00 (setecentos e oito mil quinhentos e dezesseis reais)

Dados do 2º Termo Aditivo:

Data da Assinatura: 14/06/2017

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 47 dias (início: 15/06/2017 - término 31/07/2017)

Valor Total do Termo: R\$ 76.047,51 (setenta e seis mil, quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

QUANTITATIVO:

UNIDADE DE MEDIDA: POSTOS DE TRABALHO		
QUANTIDADE (1)	VALOR UNITÁRIO/MÊS POR POSTO DE TRABALHO REAJUSTADO (R\$) (2)	VALOR MENSAL ESTIMADO REAJUSTADO (R\$) (3) = (1) x (2)
15	3.306,41	49.596,15

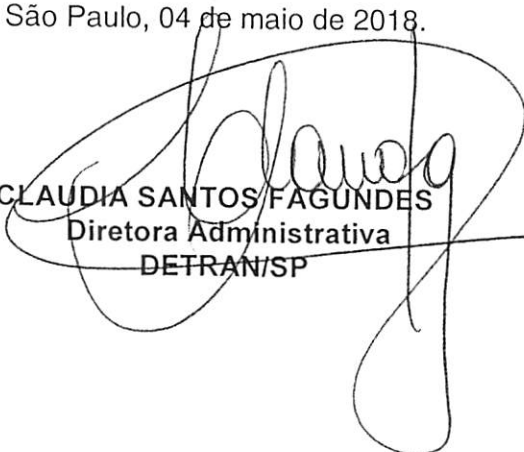
Declaro ainda, que a referida empresa cumpriu todas as obrigações contratuais e quanto aos serviços executados para este DETRAN-SP, nada conste que a desabone até a presente data.

6º TABELÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
FLÁVIA MENDONÇA GENTIL CORDEIRO - TABELÃO
R. Pedro Álvares Cabral, 77 - S.Terezinha-S.A.
A U T Ê N T I C O A P R E S E N T E C Ó P I A
R E P R O G R Á F I C A C O N F O R M E O R I G I N A L
A P R E S E N T A D O , D O U F E

Santo
André 05 JUN 2018



São Paulo, 04 de maio de 2018.


CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa
DETRAN/SP

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-SP, estabelecido na Rua João Brícola, 32- Centro São Paulo/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº. 15.519.361/0001-16, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI-EPP**, CNPJ 10.468.394/0001-60, prestou serviços complementares e acessórios de recepção compreendendo o desenvolvimento das atividades de orientação, informação e atendimento prévio na unidade de Sorocaba do DETRAN/SP, tendo atendido **SATISFATORIAMENTE** os objetivos e cumprido a contento com as obrigações contratuais.

Dados do Contrato:

Processo DETRAN-SP nº 496.900-6/2014

Processo SPDOC nº 312483/2017

Pregão Eletrônico DETRAN/SP nº: 002/2015

Contrato DETRAN/SP: nº 038/2015

Data da Assinatura: 11/03/2015

Vigência inicial: 23/03/2015 a 22/06/2016

Valor total inicial: R\$ 1.469.512,65 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).

Vigência contratual: 15 (quinze) meses.

Local inicial dos serviços: Avenida Quinze de Agosto, 4800 – Jardim Leocádia – Sorocaba – SP – CEP 18085-290.

6º TABELÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
FLÁVIA MENDONÇA GENTIL CORDEIRO - TABELA
R. Pedro Álvares Cabral, 77 - S.Terezinha-S.A.
A U T E N T I C O A P R E S E N T E C Ó P I A
REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL
APRESENTADO, DOU FÉ.



Dados do 1º Termo Aditivo:

Data da Assinatura: 13/11/2015

Objeto: alteração do horário de funcionamento da Unidade de Sorocaba (08h às 18h – de 2ª a 6ª feira e das 08h às 13h aos sábados)

Valor mensal do Termo: R\$ 92.496,43 (noventa e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos)

Dados do 2º Termo Aditivo:

Data da Assinatura: 22/06/2016

Objeto: modificação da razão social e prorrogação do prazo de vigência por mais 15 meses (início: 23/06/2016 - término 22/09/2017)

Valor Total do Termo: R\$ 1.387.446,45 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Dados do 3º Termo Aditivo:

Data da Assinatura: 02/08/2016

Objeto: supressão de 6 (seis) postos de trabalho a partir de 23/08/2016

Valor Total do Termo: R\$ 1.257.425,40 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

LIBRANCO

EMERSON



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

QUANTITATIVO:

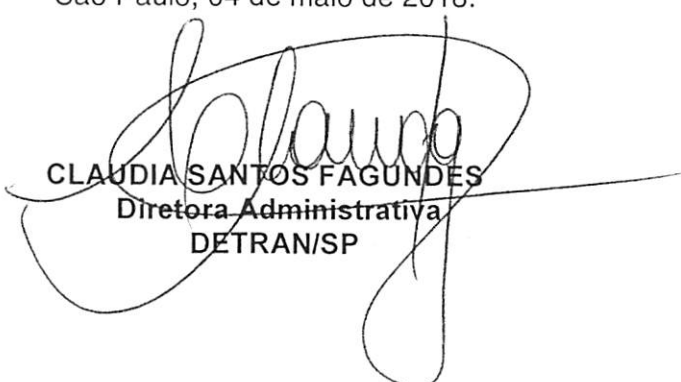
UNIDADE DE MEDIDA: POSTOS DE TRABALHO		
QUANTIDADE (1)	VALOR UNITÁRIO/MÊS POR POSTO DE TRABALHO REAJUSTADO (R\$) (2)	VALOR MENSAL ESTIMADO REAJUSTADO (R\$) (3) = (1) x (2)
23	3.663,09	84.251,07

Declaro ainda, que a referida empresa cumpriu todas as obrigações contratuais e quanto aos serviços executados para este DETRAN-SP, nada conste que a desabone até a presente data.

6º TABELÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
FLÁVIA MENDONÇA GENTIL CORDEIRO - TABELA
R. Pedro Álvares Cabral, 77 - S. Terazinha-S.A.
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA
REPROGRÁFICA CONFORME ORIGINAL
APRESENTADO, DOU FE.



São Paulo, 04 de maio de 2018.


CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa
DETRAN/SP

EMERSON

EMERSON



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP, estabelecido na Rua João Bricola, 32- Centro São Paulo/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 15.519.361/0001-16, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA.**, CNPJ: 10.468.394/0001-60, presta serviços complementares e acessórios de recepção, compreendendo o desenvolvimento das atividades de orientação, informação e atendimento prévio na CIRETRAN de Carapicuíba, atendendo **SATISFATORIAMENTE** os objetivos e cumprido a contento com as obrigações contratuais.

Dados do Contrato:

Processo DETRAN/SP: 393.072-6/2014

Contrato DETRAN/SP nº 268/2014

Data da Assinatura: 15/12/2014

Vigência: 15/12/2014 a 14/3/2016

Valor total: R\$ 453.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil reais).

Vigência contratual: 15 meses.

Local dos serviços: Av. Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, 495 - Vila Municipal (Dicico) - Carapicuíba - SP – CEP: 06328-330.

UNIDADE DE MEDIDA: POSTOS DE TRABALHO			
QUANTIDADE (1)	VALOR UNITÁRIO/MÊS POR POSTO DE TRABALHO (R\$) (2)	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) (3) = (1) x (2)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$) (4) = (3) x 15 MESES
10	R\$ 3.020,00	R\$ 30.200,00	R\$ 453.000,00

Declaro ainda, que a referida empresa vem cumprindo as obrigações contratuais e que, quanto aos serviços executados para este DETRAN/SP, nada conste que a desabone até a presente data.

São Paulo, 06 de agosto de 2015.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa
DETRAN/SP

INSCRIÇÃO DE NOTAS DE SP
FLAVIA MENDONÇA GENTIL CORDEIRO - TABELA
R. Pedro Álvares Cabral, 77 - S. Teresinha-S.A.
A U T E N T I C O A PRESENTE CÓPIA
PEREGRIFICA EXTRAÍDA NESTAS
NOTAS, A QUAL CONFERE COM
ORIGINAL DO DOCUMENTO

Santo
André

22 FEB 2017



EM BRANCO

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP, estabelecido na Rua João Brícola, 32- Centro São Paulo/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 15.519.361/0001-16, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA.**, CNPJ: 10.468.394/0001-60, presta serviços complementares e acessórios de recepção, compreendendo o desenvolvimento das atividades de orientação, informação e atendimento prévio na CIRETRAN de Botucatu, atendendo **SATISFATORIAMENTE** os objetivos e cumprido a contento com as obrigações contratuais.

Dados do Contrato:

Processo DETRAN/SP: 393.072-6/2014

Contrato DETRAN/SP nº 271/2014

Data da Assinatura: 15/12/2014

Vigência: 22/12/2014 a 21/3/2016

Valor total: R\$ 493.350,00 (Quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta reais).

Vigência contratual: 15 meses.

Local dos serviços: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 461 - Centro - Botucatu - SP - CEP 18603-730.

UNIDADE DE MEDIDA: POSTOS DE TRABALHO			
QUANTIDADE (1)	VALOR UNITÁRIO/MÊS POR POSTO DE TRABALHO (R\$) (2)	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) (3) = (1) x (2)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$) (4) = (3) x 15 MESES
11	R\$ 2.990,00	R\$ 32.890,00	R\$ 493.350,00

Declaro ainda, que a referida empresa vem cumprindo as obrigações contratuais e que, quanto aos serviços executados para este DETRAN/SP, nada conste que a desabone até a presente data.



São Paulo, 08 de agosto de 2015.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa
DETRAN/SP

EM BRANCO

EM BRANCO



ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 22/SMIT/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 6023.2019/0002813-3
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL GLOBAL
ORDEN DE COMPRA: 801018801002019OC00054

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de atendimento ao público através de postos de trabalho/dia e apoio administrativo para atendimento das unidade do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus anexos.

A empresa Barsotti Servicos de Portaria Eireli, inscrita no CNPJ nº 10.468.394/0001-60, com sede a Av. Pereira Barreto nº 1395, Paraíso, Santo André, SP, telefone (11) 2339-6642, e-mail: segbarsotti@hotmail.com, propõe fornecer o objeto licitado, nos preços e condições que seguem:

ITEM 01 - LOTE 01	UNIDADE DE MEDIÇÃO	QTD	UNIDADE (LOCAL)	VALOR TOTAL POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
(LOTE ÚNICO)						
Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de atendimento ao público através de postos de trabalho/dia e apoio administrativo para atendimento das unidade do Programa Descomplica SP da	Posto de Trabalho / Dia e Apoio Adm.	15	São Mateus - Av. Ragueb Chohfi, 1,400 - Parque São Lourenço - SP Cep 03950-000	R\$3.185,35	R\$47.780,18	R\$573.362,20
		15	Jabaquara - Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - Jabaquara - São Paulo SP Cep 04803-001	R\$3.185,35	R\$47.780,18	R\$573.362,20
		15	Penha - Rua Candapuí, 492 - Vila Marieta - São Paulo SP Cep 03621- 000	R\$3.185,35	R\$47.780,18	R\$573.362,20

ATENDIMENTO AO CLIENTE: 2896-4788/2896-4798/94743-8668
E-mail: segbarsotti@hotmail.com



Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexos deste Edital e seus anexos.	15	Capea do Socorro - Rua Cassiano dos Santos, 499 - Jd, Clipper - São Paulo SP - Cep 04827-110	R\$3.185,35	R\$47.780,18	R\$573.362,20
	15	São Miguel Paulista - Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Vila Jacuí - São Paulo - SP - Cep 08060-150	R\$3.185,35	R\$47.780,18	R\$573.362,20
	15	Campo Limpo - Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 65 - Jd. Laranjal - São Paulo SP - Cep 05763-470	R\$3.185,35	R\$47.780,18	R\$573.362,20
VALOR TOTAL					
Valor Total Mensal Por Unidade.....				R\$47.780,18	
Valor Total Mensal Global (90 postos).....				R\$286.681,10	
Valor Total Anual Por Unidade.....				R\$573.362,20	
Valor Total Anual Global (90 postos).....				R\$3.440.173,19	

Das Condições Gerais

01. Prazo de Início: O prazo de início da prestação de serviços objeto dar-se á no 16º dia útil após a emissão da Ordem de Início do Contrato, contados incluindo a data de emissão.
02. Por ocasião do início dos serviços, deverá ser disponibilizada a equipe designada para o preenchimento do Posto de Trabalho, para início imediato da Captação Inicial.

Das Declarações:

01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos de despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.
02. Declara, que por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todos os itens e condições do EDITAL e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Municipal nº 13.278/2002, dos Decretos Municipais nº 43.406/2003 e alterações posteriores, nº 44.279/2003, nº 46.662/2002, nº 54.102/2013, nº 56.475/2015 e 56.633/2015, das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas complementares

ATENDIMENTO AO CLIENTE: 2896-4788/2896-4798/94743-8668
E-mail:segbarsotti@hotmail.com



que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

03. Declara, sob as penas da Lei, que tem condições de prestar os serviços na quantidade estabelecida e dentro do prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de prestação de serviços porventura existentes, bem como que prestará os serviços de acordo com as características e especificações contidas no Anexo I do Edital e seus anexos, respeitando as condições estabelecidas, prazos, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Da Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da sessão.

Indicação Conta Corrente: Conforme Item 18.3 do Edital.
Banco do Brasil – Agencia 1557-1 Cta Corrente: 29201-x

Santo André, 02 de Outubro de 2019

José Valdir de Oliveira
CPF nº 339.188.561-00
Proprietário



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
MÃO DE OBRA	Quant.	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
Atendentes	90	R\$ 1.163,55	R\$ 104.719,50
Líder/Supervisor	6	R\$ 1.220,00	R\$ 7.320,00
Almocista (Seg à Sex)	18	R\$ 552,95	R\$ 9.953,11
	114		
TOTAL DO GRUPO I			R\$ 121.992,61
II ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
			Valor (R\$)
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		63,4900%	R\$ 77.453,11
			R\$ 199.445,72
TOTAL DOS GRUPOS I+II			R\$ 199.445,72
III - BENEFÍCIOS			
Descrição	Valor (R\$)		
Vale Transporte	R\$ 13.180,61		
Vale Refeição	R\$ 33.322,18		
Cesta Básica	R\$ 12.933,30		
Seguro de Vida	R\$ 399,00		
Assistencia Odontologica	R\$ 1.596,00		
Uniformes & Equipamentos Necessários	R\$ 1.618,80		
PLR	R\$ 2.523,96		
Aux. Creche (Incidência 0,002)	R\$ 53,06		
Ajuda ao filho deficiente (Incidência 0,002)	R\$ 26,53		
TOTAL DO GRUPO III			R\$ 65.653,43
			Valor (R\$)
SUBTOTAL DOS GRUPOS I+II+III			R\$ 265.099,15
IV - CUSTOS INDIRETOS, LUCROS E TRIBUTOS			
A - Custos Indiretos e Lucros	Valor (R\$)		
Custo indiretos/Despesa Administrativa	R\$ 1.855,69		
Seguro	R\$ 1.855,69		
Lucro	R\$ 1.673,08		

ATENDIMENTO AO CLIENTE: 2896-4788/2896-4798/94743-8668
E-mail:segbarsotti@hotmail.com



B - Tributos	%	
ISSQN	2%	R\$ 5.733,62
PIS	0,65%	R\$ 1.863,43
COFINS	3%	R\$ 8.600,43
	5,65%	
TOTAL DO GRUPO IV		R\$ 21.581,95

V - VALOR TOTAL DA PLANILHA	
	Valor (R\$)
Valor Mensal	R\$ 286.681,10
Valor Total Anual	R\$ 3.440.173,19
Valor do Posto	R\$ 3.185,35

Obs: A cobertura do almoço dos atendentes será feita da seguinte forma:

- Provisionamos 3 almocistas por unidade, sendo assim cada um cobrirá uma hora de intervalo para cada funcionário. Cada almocista cobrirá 5 pessoas e os três juntos cobrirão os 15 atendentes.

Obs²: A distribuição do almoço ficará da seguinte maneira:

ALMOCISTA 1								
ENTRADA	Término das 2 primeiras horas de expediente às 09:45	ALMOÇO 1	ALMOÇO 2	ALMOÇO 3	ALMOÇO 4	ALMOÇO 5	Início das 2 últimas horas de expediente às 15:15	SAÍDA
07:45		Das 10hrs Às 11hrs	Das 11hrs Às 12hrs	Das 12hrs Às 13hrs	Das 13hrs Às 14hrs	Das 14hrs Às 15hrs		17:15
		Atend. 1	Atend. 2	Atend. 3	Atend. 4	Atend. 5		
ALMOCISTA 2								
ENTRADA	Término das 2 primeiras horas de expediente às 09:45	ALMOÇO 1	ALMOÇO 2	ALMOÇO 3	ALMOÇO 4	ALMOÇO 5	Início das 2 últimas horas de expediente às 15:15	SAÍDA
07:45		Das 10hrs Às 11hrs	Das 11hrs Às 12hrs	Das 12hrs Às 13hrs	Das 13hrs Às 14hrs	Das 14hrs Às 15hrs		17:15
		Atend. 6	Atend. 7	Atend. 8	Atend. 9	Atend. 10		

ATENDIMENTO AO CLIENTE: 2896-4788/2896-4798/94743-8668
E-mail: segbarsotti@hotmail.com



ALMOCISTA 3								
ENTRADA	Término das 2 primeiras horas de expediente às 09:45	ALMOÇO 1	ALMOÇO 2	ALMOÇO 3	ALMOÇO 4	ALMOÇO 5	Início das 2 últimas horas de expediente às 15:15	SAÍDA
07:45		Das 10hrs Às 11hrs	Das 11hrs Às 12hrs	Das 12hrs Às 13hrs	Das 13hrs Às 14hrs	Das 14hrs Às 15hrs		17:15
		Atend. 11	Atend. 12	Atend. 13	Atend. 14	Atend. 15		

Santo André, 02 de Outubro de 2019

Jose Valdir de Oliveira

José Valdir de Oliveira

CPF nº 339.188.561-00

Proprietário



ENCARGOS SOCIAIS	
INSS	20,00%
SESI/SESC	1,50%
SENAI/SENAC	1,00%
INCRA	0,20%
Salário Educação	2,50%
FGTS	8,00%
Seguro Acidente do Trabalho-SAT/INSS	3,00%
SEBRAE	0,60%
Soma do Grupo A	36,80%
Férias	11,11%
Auxílio Doença	0,01%
Licença Maternidade/Paternidade	0,01%
Faltas Legais	0,01%
Acidente do Trabalho	0,01%
Aviso Prévio	0,01%
Décimo-terceiro salário	8,33%
Soma do Grupo B	19,49%
Aviso Prévio Indenizado	0,01%
Indenização Adicional	0,01%
Indenização nas Rescisões sem Justa Causa	0,01%
Soma do Grupo C	0,03%
Incidência de A sobre B (=Grupo A x Grupo B)	7,17%
Soma do Grupo D	7,17%

Santo André, 02 de Outubro de 2019

Jose Valdir de Oliveira

José Valdir de Oliveira

CPF nº 339.188.561-00

Proprietário

ATENDIMENTO AO CLIENTE: 2896-4788/2896-4798/94743-8668

E-mail: segbarsotti@hotmail.com



Anexo III – DECLARAÇÃO DE QUE NADA DEVE AO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/SMIT/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 6023.2019/0002813-3
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL GLOBAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de atendimento ao público através de postos de trabalho/dia e apoio administrativo para atendimento das unidades do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus anexos.

Barsotti Servicos de Portaria Eireli, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.468.394/0001-60, com sede a Av. Pereira Barreto nº 1395, Paraíso, Santo André, SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. José Valdir de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 52.980.678-2 e do CPF nº 339.188.561-00 DECLARA, sob as penas da Lei, que não está inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo, bem assim que não possui débitos para com a Fazenda deste Município.

Santo André, 02 de Outubro de 2019


José Valdir de Oliveira
CPF nº 339.188.561-00
Proprietário

**ATENDIMENTO AO CLIENTE: 2896-4788/2896-4798/94743-8668
E-mail:segbarsotti@hotmail.com**



**Anexo IV – DECLARAÇÃO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/SMIT/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 6023.2019/0002813-3
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL GLOBAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de atendimento ao público através de postos de trabalho/dia e apoio administrativo para atendimento das unidades do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus anexos.

Barsotti Servicos de Portaria Eireli, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.468.394/0001-60, com sede a Av. Pereira Barreto nº 1395, Paraíso, Santo André, SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. José Valdir de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 52.980.678-2 e do CPF nº 339.188.561-00 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 d.a Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Santo André, 02 de Outubro de 2019

José Valdir de Oliveira
CPF nº 339.188.561-00
Proprietário



Anexo V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/SMIT/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 6023.2019/0002813-3
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL GLOBAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de atendimento ao público através de postos de trabalho/dia e apoio administrativo para atendimento das unidades do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus anexos.

Barsotti Servicos de Portaria Eireli, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.468.394/0001-60, com sede a Av. Pereira Barreto nº 1395, Paraíso, Santo André, SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. José Valdir de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 52.980.678-2 e do CPF nº 339.188.561-00 DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo André, 02 de Outubro de 2019

José Valdir de Oliveira
CPF nº 339.188.561-00
Proprietário



Anexo VI – DECLARAÇÃO DE NÃO INCURSÃO NAS PENAS DA LEI

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/SMIT/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 6023.2019/0002813-3
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL GLOBAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de atendimento ao público através de postos de trabalho/dia e apoio administrativo para atendimento das unidades do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital e seus anexos.

Barsotti Servicos de Portaria Eireli, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.468.394/0001-60, com sede a Av. Pereira Barreto nº 1395, Paraíso, Santo André, SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. José Valdir de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 52.980.678-2 e do CPF nº 339.188.561-00 DECLARA, sob as penas da lei, que não está incursa nas penas disciplinadas no artigo 87, inciso III e/ou IV da Lei Federal nº 8666/93, bem assim no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, não tendo sido declarada inidônea, nem se encontrando suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Santo André, 02 de Outubro de 2019


José Valdir de Oliveira
CPF nº 339.188.561-00
Proprietário